

dos contratos firmados pelo Instituto De Desenvolvimento Agropecuário E Florestal Sustentável Do Estado Do Amazonas - IDAM:

FISCAL	Nº CONTRATO	OBJETO
Alexandre da Silva Nazaré Fiscal Daniel de Souza Campelo Suplente	Contrato Nº 004/2024 - BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Estruturas Diversas.
Alexandre da Silva Nazaré Fiscal Daniel de Souza Campelo Suplente	Contrato Nº 005/2024 - MATOS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.	Prestação de serviços de impressão de material gráfico e comunicação visual.
Bianca da Silva dos Santos -Gestor. Alexandre da Silva Nazaré - Fiscal.	Contrato nº 01/2024 PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A	Licença de Uso de Sistemas de Informação e Gestor de Conteúdo Web.

II - Esta Portaria terá validade até a conclusão do respectivo Contrato e seus aditamentos; III- Esta Portaria não possui natureza remuneratória. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 06 de dezembro de 2024.

**VANDERLEI ALVINO**  
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 205569

**PORTARIA Nº 744/2024-GDP/IDAM**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso de sua competência legal, e, **CONSIDERANDO**, a necessidade de substituir um dos membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS** constituída através da **PORTARIA N.º 710/2024-GDP/IDAM**, de 04/11/2024. **RESOLVE**: Substituir o servidor Daniel de Souza Campelo - Matrícula N.º 266.899-8 A, pela servidora Bianca da Silva dos Santos - Matrícula N.º 265.831-3 A, Presidente. Cientifique-se. Publique-se. **GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IDAM, EM EXERCÍCIO.**

Manaus, 06 de Dezembro de 2024

**VANDERLEI ALVINO**  
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 205570

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**ESPÉCIE**: Termo de Cooperação Técnica n.º 04/2024 - CETAM NA EMPRESA. **DATA DA ASSINATURA**: 14/11/2024. **PARTES**: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ENEVA S.A. **OBJETO**: estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica a serem desenvolvidos pelas partes, para execução de cursos de Qualificação Profissional a serem ofertados nas Escolas e em outras unidades de ensino do Estado do Amazonas a serem mutuamente definidas pelas Partes, visando à educação profissional de jovens e adultos e a empregabilidade na própria região, a serem executados nos municípios de Silves/AM e Itapiranga/AM. **VIGÊNCIA**: 14/11/2024 a 14/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo n.º 01.01.028201.002849/2024-09 - (CETAM).

Manaus/AM, 05 de dezembro de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 205505

**ESPÉCIE**: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2021-Cetam; **DATA DA ASSINATURA**: 28/11/2024; **PARTES**: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato conforme Convenção Coletiva da Categoria de forma a garantir a continuidade da prestação de serviços de apoio administrativo - dos motoristas. **VALOR**: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$

3.697,66 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 369,77 (trezentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA**: 28/11/2024 a 29/03/2025. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002440/2024-92-Cetam.

Manaus/AM, 05 de dezembro de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 205506

**ESPÉCIE**: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2023-Cetam. **DATA DA ASSINATURA**: 28/11/2024; **PARTES**: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. **OBJETO**: Promover o restabelecimento do quantitativo inicialmente contratado e acréscimo de serviço no percentual de 25% sobre o valor mensal do Contrato n.º 011/2023 - Cetam, de forma a garantir a continuidade da prestação dos serviços de asseio, limpeza e conservação, conforme Convenção Coletiva da Categoria por meio da celebração do seu 3º Termo Aditivo. **VALOR**: O valor mensal é de R\$ 136.408,31 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oito reais e trinta e um centavos), sendo o valor global de R\$ 818.449,86 (oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.122.0001.2001.0001, **NATUREZA DA DESPESA**: 33903702; **FONTE DE RECURSO**: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2024NE00001971, em 26/11/2024, no valor de R\$ 272.816,62 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 545.633,24 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA**: de 29/11/2024 a 28/05/2025. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.003282/2024-98-Cetam.

Manaus/AM, 06 de dezembro de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 205572

## Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

**PORTARIA Nº 041/2024 - SNPH**

O DIRETOR PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento à servidora abaixo relacionada, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/08/2020:

- ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.  
APLICAÇÃO: 25 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 6 de dezembro de 2024

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 205590

**PORTARIA Nº 042/2024 - SNPH**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento à servidora abaixo relacionada, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020:

I - ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 24 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 6 de dezembro de 2024 .

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 205591



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

**ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2021-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato conforme Convenção Coletiva da Categoria de forma a garantir a continuidade da prestação de serviços de apoio administrativo – dos motoristas. **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 3.697,66 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 369,77 (trezentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 28/11/2024 a 29/03/2025. **FUNDAMENTO DO ATO** – Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002440/2024-92-Cetam.

Manaus/AM, 04 de dezembro de 2024.

  
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor-Presidente do Cetam

